



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

RESOLUÇÃO Nº 153/20, de 01 de dezembro de 2020.

Revoga a Resolução nº 152/20, de 24 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º REVOGA a Resolução Nº 152, de 24 de novembro de 2020, que "Prorroga os efeitos financeiros e administrativos da Resolução nº 146/20, na forma que indica".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de dezembro de 2020.

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES